

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COPEP / NTF – NÚCLEO TÉCNICO DE FORMAÇÃO
PROPOSTA DE FORMAÇÃO - EDITAL NTF/2019

Texto de autoria da área promotora

NÚMERO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 19354
NÚMERO DA PROPOSTA DE VALIDAÇÃO: 0
NÚMERO DO COMUNICADO: 0
TIPO DE FORMAÇÃO: CURSO
ÁREA PROMOTORA: DIRETORIA REGIONAL SANTO AMARO
NOME: O BRINCAR INCLUSIVO
MODALIDADE: PRESENCIAL
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 HORAS
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 24
CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: 0
CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: 0
JUSTIFICATIVA: SÃO TRÊS OS PRINCÍPIOS QUE FUNDAMENTAM O CURRÍCULO DA CIDADE DE SÃO PAULO: EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EDUCAÇÃO PARA A EQUIDADE E A EDUCAÇÃO INTEGRAL. NA ESPECIFICIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, O BRINCAR DEVE SER BASE DA AÇÃO PEDAGÓGICA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS. NA TENTATIVA DE UNIFICAR TAIS PRINCÍPIOS PARA QUALIFICAR O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS E ONZE MESES, PRESENTES NOS CEIS E EMEIS - , ELABORAMOS O CURSO “BRINCAR INCLUSIVO” NO INTUITO DE DISCUTIR SOBRE UMA EDUCAÇÃO QUE ATENDA A TODAS AS CRIANÇAS, DE MANEIRA EQUITATIVA RESPEITANDO SUAS DIFERENÇAS. TAL AÇÃO PEDAGÓGICA É A PRINCIPAL ATIVIDADE DE BEBÊS E CRIANÇAS, O QUE FAZ DA BRINCADEIRA UM ATO DE RELAÇÃO COM O MUNDO E COM O OUTRO. É UMA LINGUAGEM DE EXPRESSÃO, EM QUE AS CRIANÇAS APRENDEM A CONVIVER; CONSTROEM SUBJETIVIDADES QUE REVERBERAM NA COLETIVIDADE. O BRINCAR É O QUE EXISTE DE MAIS INCLUSIVO, POIS FACILITA A INTERAÇÃO DAS CRIANÇAS COM OU SEM DEFICIÊNCIA. OS EDUCADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DEVEM SER PARTICIPANTES, OBSERVADORES E SENSÍVEIS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA QUE A BRINCADEIRA OCORRA, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS, INTELECTUAIS OU SOCIAIS DAS CRIANÇAS, MOSTRANDO PARA O ESTUDANTE O QUANTO PODE SER DIVERTIDO E PRAZEROSO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS.
OBJETIVOS: PROMOVER DISCUSSÕES ACERCA DA INTENCIONALIDADE E PLANEJAMENTO DO FAZER PEDAGÓGICO INCLUSIVO. INSTRUMENTALIZAR OS EDUCADORES E EDUCADORAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA À REFLEXÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR. POR MEIO DA FORMAÇÃO VIVENCIADA, AMPLIAR REPERTÓRIOS TEÓRICOS DE ACORDO COM AS PROPOSTAS DO NOVO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. PROBLEMATIZAR CONCEPÇÕES A PARTIR DAS CENAS DO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. RESSIGNIFICAR CONCEITOS DE INFÂNCIA E DIVERSIDADE. OBSERVAR POSSIBILIDADES FAVORÁVEIS À APRENDIZAGEM E AO PLENO DESENVOLVIMENTO DE TODOS. RESGATAR A BRINCADEIRA COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL, OTIMIZANDO TEMPOS E ESPAÇOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PARTE TEÓRICA: - CONCEITUAÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL E NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. - CONCEITUAÇÃO DE INFÂNCIA.

- TEORIAS SOBRE AS FASES DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL.
- INTRODUÇÃO AO BRINCAR, BRINCAR COMO LINGUAGEM PROMOTORA DE APRENDIZAGEM.
- O ADULTO BRINCANTE, RESGATE DAS BRINCADEIRAS DA INFÂNCIA.
- BRINCAR PARA TODOS.
- BRINCAR: DIREITO DA CRIANÇA.
- JOGOS, BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS.
PARTE PRÁTICA:
BRINCADEIRAS CANTADAS, RESGATE DE BRINCADEIRAS ANTIGAS, JOGOS EM GRUPOS, OFICINA PARA PRODUÇÃO DE JOGOS.

PROCEDIMENTOS:
AULAS TEÓRICAS COM APOIO DE MATERIAL IMPRESSO, APRESENTAÇÃO DE VÍDEOS, SLIDES, FILMES, ATIVIDADES PRÁTICAS

ATIVIDADE OBRIGATÓRIA:
ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO QUE CONTEMPLA A APLICABILIDADE DOS CONHECIMENTOS VEICULADOS DURANTE O CURSO E AS NECESSIDADES DA UNIDADE

CRONOGRAMA DETALHADO:
15, 22, 29 DE AGOSTO – HORÁRIO 19H ÀS 22H
05, 12, 19, 26 DE SETEMBRO – HORÁRIO 19H ÀS 22H
03 DE OUTUBRO – HORÁRIO 19H ÀS 22H
CEU CAMINHO DO MAR – UNICEU - AV. ENG. ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 5241 - JARDIM LOURDES

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO:
CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO;, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 75%:, PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA FORMAÇÃO;

BIBLIOGRAFIA:
KISHIMOTO, TIZUCO M. JOGOS TRADICIONAIS INFANTIS; O JOGO A CRIANÇA E A EDUCAÇÃO. PETRÓPOLIS. RIO DE JANEIRO; VOZES, 1993.
DORNELLES, LENI VIEIRA. O BRINQUEDO E O JOGO NA EDUCAÇÃO INFANTIL. IN: ESPAÇO ESCOLA: UNIJUÍ, ANO 4, N.19, 1996, P.5-11.
BARBOSA, M. C. S. JOGO, BRINQUEDO, BRINCADEIRA E A EDUCAÇÃO. EDUC. SOC., V.18, N.59, CAMPINAS, AGO. 2010.
SÃO PAULO (SP). INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL PAULISTANA. SÃO PAULO: SME/DOT, 2015B. (VERSÃO PRELIMINAR ABR. 2015).
VYGOTSKY, L. S. A PRÉ-HISTÓRIA DO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM ESCRITA. IN: . OBRAS ESCOLHIDAS. MADRID: VISOR, 1995.
MATA, JUAN. O DIREITO DA CRIANÇA DE SONHAR. IN: INFÂNCIAS E SUAS LINGUAGENS. GOBBI, M. ; PINAZZA, MÔNICA (ORG.). SÃO PAULO: CORTEZ, 2014.
MALAGUZZI, L. AO CONTRÁRIO, AS CEM EXISTEM. IN: EDWARDS, C.;GANDINI, L.; FORMAN, G. AS CEM LINGUAGENS DA CRIANÇA: A ABORDAGEM DE REGGIO, EMILIA NA EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA. PORTO ALEGRE: ARTMED, 1999.
SÃO PAULO (SP). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. CURRÍCULO DA CIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL. SÃO PAULO: SME / COPED, 2019.
SÃO PAULO (SP). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL. PARQUES SONOROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PAULISTANA. SÃO PAULO: SME / COPED, 2016.

QUANTIDADE DE TURMAS: 1; VAGAS POR TURMA: 40

TOTAL DE VAGAS: 40

PÚBLICO ALVO:
AUX. TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROF. ED. INFANTIL E ENS. FUND. I

FUNÇÃO ESPECÍFICA:
-

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-ALVO):
COORDENADOR PEDAGÓGICO

CORPO DOCENTE:

ANA ANGÉLICA PEIXOTO PEREIRA – RF 743936-9 (PEDAGOGA, PÓS GRADUAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL , PÓS GRADUAÇÃO EM INCLUSÃO, ATUANDO HÁ 26 ANOS COMO PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, ATUALMENTE PAAI NO CEFAl, ATUANDO EM FRENTES DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES , PROFESSORES DE SRM E ESTAGIÁRIOS. RAQUEL RESENDE RUMIATTO-RF 7791020, PROFESSORA DE INGLÊS, NA EMEF CEU CAMINHO DO MAR, COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, E PÓS GRADUAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, ATUALMENTE PAAI NO CEFAl, ATUANDO EM FRENTES DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES , PROFESSORES DE SRM E ESTAGIÁRIOS.☐

INSCRIÇÕES (PROCEDIMENTOS E PERÍODO):

12/08/2019 ÀS 9HS ATÉ 13/08/2019 ÀS 16HS

<https://forms.gle/YkDuwtuCrEPAMMuV8>

NÃO TERÁ PRIORIDADE O SERVIDOR QUE DESISTIU DE FORMAÇÕES ANTERIORES SEM JUSTIFICATIVA, AS INSCRIÇÕES SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO ALVO.

CONTATO COM A ÁREA RESPONSÁVEL:

3397-9221

